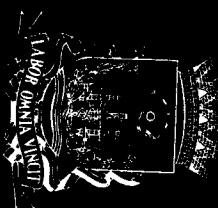


C.P.
07
2008
3.ª ed.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

E. S. F



Air Medic Serviços Médicos LTDA

Av. Dom Pedro I, 979 • Ipiranga • São Paulo • SP

Fone / Fax: (11) 3806-0306 • 3494-8721 • CEP: 01552-001

www.airmedic.com.br • airmedic@airmedic.com.br

FLS. 520
[Signature]

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AS/DM/SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2009

À Seção de Licitações, para
os devidos fins.

Birigui, 24/02/2.010

[Signature]
Secretário de Gabinete

Decreto nº 4.400, de 09/1/2.009

SOLICITAÇÃO E REQUERIMENTO DE VISTAS DE PROCESSO

AIR MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.294.586/0001-56, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 979, Vila Monumento, São Paulo/SP, CEP 01552-001, por intermédio de seu representante legal **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE BASTOS**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.298-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.825.388-52, vem pela presente **SOLICITAR e REQUERER** vistas e, se necessário for, extrair cópia reprográfica do processo licitatório **CONCORRÊNCIA 07/2009 - Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família - ESF**, no município de Birigui/SP.

CÓPIAS FOL 489 A 512

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

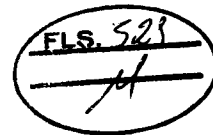
[Signature]

Fernando Henrique de Andrade Bastos
Representante Legal/Procurador



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 24 de fevereiro de 2.010.

Ofício nº 113/2.010

Assunto: **Protocolo nº 2010/1428**

Senhor Gerente,

Conforme solicitação da empresa AIR MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP, através do protocolo em epígrafe, a Seção de Licitações encaminha em anexo cópia dos documentos solicitados.

Saliente-se que esta Seção de Protocolo deverá cobrar a taxa correspondente para as cópias.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

À

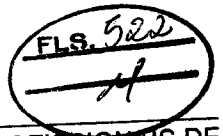
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sr. CÍCERO GABRIEL LAHOS

RECEBI EM

24/02/10

Mapa Comparativo das Propostas - Simplificado



Processo 00005831/2009

Tipo CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nro/Ano Modal 7/2009

1 2.02.13.0106.5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE	SIM	NÃO	11743516,800	1,000	11.743.516,80 CONFIANCCE
BIOSAÚDE S/S LTDA	NÃO	NÃO	12100225,800	1,000	12.100.225,80 BIOSAÚDE
AIR MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	NÃO	NÃO	13827266,720	1,000	13.827.266,72 AIR MEDIC
Total Geral (Vencedores)					11.743.516,80

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Mapa Comparativo das Propostas - Simplificado

Processo 00005831/2009 Tipo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nro/Ano Modal 7/2009

1 2.02.13.0106.5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE	SIM	NÃO	11743516,800	1,000	11.743.516,80 CONFIANCCE

Total Geral (Vencedores)

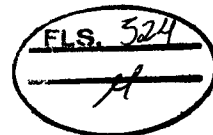
11.743.516,80

FLS. 523
H



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
C.N.P.J. 46.151.718/0001-80



DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Consoante exigência contida no inciso VI - do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, essa Seção solicita a emissão de parecer jurídico sobre a Licitação – **Concorrência Pública Nº 07/2.009**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para que o mesmo seja **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal.

Birigui, 26 de fevereiro de 2.010.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações.

GCRMC nº 136/2010

Excelentíssimo Senhor

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Euclides Miragaia, 2637 Centro

BIRIGUI - SP

16200000



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

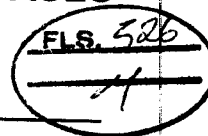
PESO / WEIGHT (kg)

0,949



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA



São Paulo, 04 de fevereiro de 2010.

Ofício GCRMC nº 136/2010
TC-000034/001/10

*A
secretaria
de
reg. de documentos
[assinatura]*

Senhor Prefeito

Na condição de Relator do TC-000034/001/10, que trata de representação contra o edital da Concorrência Pública nº 07/2009 dessa municipalidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do inteiro teor do despacho que proferi, publicado no DOE de 19/01/10, para conhecimento.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

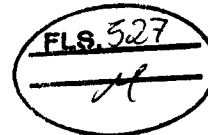
Excelentíssimo Senhor
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal de Birigui
BIRIGUI - SP

scc



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA



86

EXPEDIENTE: TC-000034/001/2010
REPRESENTANTE: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista
ADVOGADO: Cléber Serafim dos Santos (OABSP 136.518)
REPRESENTADA: Prefeitura de Birigui
ASSUNTO: Despacho de apreciação de representação contra o edital da concorrência n.º 07/09, seleção instaurada pela Prefeitura de Birigui com o propósito de contratar empresa especializada para prestação de serviços médicos e de enfermagem, visando à execução da Estratégia Saúde da Família - PSF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista, por seu advogado regularmente constituído, pede a impugnação do edital da concorrência n.º 07/09, seleção instaurada pela Prefeitura de Birigui com o propósito de contratar empresa especializada para prestação de serviços médicos e de enfermagem, visando à execução da Estratégia Saúde da Família - PSF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

Em resumo, a Representante se volta contra a adoção da concorrência tipo menor preço global, sustentando que tal opção, se decidida exclusivamente pela melhor proposta comercial, acaba conflitando com os objetos da promoção e melhoria da saúde pública.

Afirma igualmente que não há critérios para avaliação do plano de trabalho, documento exigido da licitante vencedora (item 4.1.1, 6.1.1.3 e 9.4), impedindo que se assegure o bom cumprimento da finalidade do contrato.

Nesse sentido, defende que contratações do gênero devem ser precedidas do concurso de projetos, na forma da Lei n.º 9790/99.

De outra parte, reclama da possibilidade de participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, sociedades cujo faturamento anual deve estar abaixo dos valores a serem desembolsados pela parceria.

Por fim, assevera que não existe projeto básico exigido pela Lei n.º 8666/93.

Requer a suspensão do procedimento administrativo e a procedência do pedido, com as correções do edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

FLS. 328
H

67

A inicial veio instruída com a documentação constante do rol do artigo 218, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, como também com cópia do instrumento convocatório.

De início, assinalo que a seleção estabelecida pela Administração visa assegurar a realização do valor jurídico da *isonomia*, proporcionando igualdade de condições aos interessados em subscrever o correspondente instrumento da parceria.

Com relação à adoção do concurso de projetos, verifico que tal providência não é categoricamente imposta pelo ordenamento, conforme inteligência do artigo 23 do Decreto n.º 3100/99 (*"Art. 23. A escolha da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a celebração do Termo de Parceria, poderá ser feita por meio de publicação de edital de concursos de projetos pelo órgão estatal parceiro para obtenção de bens e serviços e para a realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria"* - grifos nossos).

Cabe ao Poder Público, assim, optar pela melhor maneira de se escolher a entidade parceira, desde que dispense tratamento isonômico e estabeleça critérios adequados à realização do interesse público, podendo aplicar, por analogia, alguns dos parâmetros gerais da concorrência, inclusive o tipo de julgamento pelo menor preço, de acordo com a realidade de cada caso concreto.

Quanto à alegada falta de projeto básico, tal documento é imposto somente aos contratos disciplinados pela Lei n.º 8666/93, diploma normativo que não se aplica necessariamente à hipótese de seleção de OSCIP.

Além disso, não me parece que as características do serviço descritas no Anexo I - Termo de Referência I - PSF do edital não sejam suficientes em face dos requisitos mínimos e obrigatórios do futuro Termo de Parceria, na forma prescrita pelo artigo 10 da Lei n.º 9790/99.

Ao contrário, neste anexo foram indicadas as informações básicas do vínculo de cooperação, tais como os dados do Município e das unidades abrangidas, justificativas, objetivos, recursos humanos, atribuições específicas dos profissionais, recursos financeiros, forma de contratação da equipe técnica, prazo de vigência, obrigações da OSCIP e forma de pagamento.

Nessas condições, a imputada ausência de avaliação prévia do plano de trabalho não acarreta evidente prejuízo à competição, providência esta que está sendo exigida de todas as sociedades pretendentes (item 6.1.1.3) e é dotada de força vinculante para execução contratual (item 9.4), respeitados, ainda,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

FLS. 524
14

68

todos os demais requisitos definidos no Anexo I - Termo de Referência.

Finalmente, a menção feita pelo edital à possibilidade de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas apenas busca respeitar, dentro do possível, condições próprias de constituição e funcionamento de tais sociedades, não representando nessa medida qualquer obstáculo à competitividade do certame.

Eventual desobediência às regras de tributação é matéria estranha à atividade de produção do edital, situação que foge ao exame do Controle Externo.

Por todo o exposto, com supedâneo no art. 218, § 1º, "in fine", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não reconheço a controvérsia apontada pela representante, **nego a liminar pedida e indefiro o pedido de retificação do instrumento** convocatório da concorrência n.º 07/09, da Prefeitura de Birigui, arquivando o feito.

É como decido.

Ao Cartório, para as demais providências, inclusive para que representante e representada sejam intimados desta decisão.

Publique-se.

GC., 18 de janeiro de 2010.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

ARPH

Publicado no DOE de 19 / 01 / 10



FLS. 530
H

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

Fls.69

TC-000034/001/10

Regina

CERTIDÃO

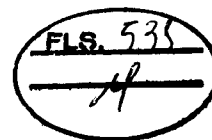
CERTIFICO que **contra o r. Despacho** de fls. 66/68 **não houve interposição de recurso**. Cartório do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, em **27 de janeiro de 2010**.  **DAVID VIEIRA DA COSTA - Assessor Técnico Procurador - Responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

JURIDICO – RUA SANTOS DUMONT, N.º 28, CEP – 16200.095 – TEL. (18) 3643 6132



pág. 1/2

Ao Chefe da Seção de Licitações
Sr. Marco Aurélio Farina Lopes

PARECER JURÍDICO

Em atendimento à exigência contida no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, vimos exarar parecer sobre a licitação **Concorrência Pública nº 07/2009.**

O presente certame trata-se de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e enfermagem para execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no Município de Birigui, pelo período de 24 meses, podendo ser renovado, se houver interesse da Administração, conforme discriminado no Edital nº 57/2.009.

O processo licitatório foi elaborado de acordo com as normas legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Este processo foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, requisição de serviços, ofício nº 466/2009 da Secretaria de Saúde, solicitando a abertura do presente certame, cotações de preços e reservas (fls. 161/162), e pedido de visto jurídico solicitado pela Seção de Licitações, ao qual foi juntado:

01. minuta do edital da tomada de preços, com seus anexos, conforme fls. 36/71;
02. edital nº 57/2009 da tomada de preços 13/2009, com seus anexos, conforme fls. 72/106;
03. súmula do edital, conforme fls. 107;
04. publicação do instrumento convocatório através da afixação em mural, e disponibilização no sítio oficial da Prefeitura Municipal, conforme certidão de fls. 108;
05. portarias nomeando os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme fls. 109/110;
06. comprovantes de publicações do edital na imprensa jornalística, conforme fls. 113/122;
07. pedido de esclarecimentos e resposta publicada, conforme fls. 123/138.
08. impugnação e resposta publicada, conforme fls. 139/160;
09. originais dos credenciamentos e dos documentos de habilitação das empresas, conforme fls. 165/372;
10. ata da reunião para recebimento, julgamento das propostas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

JURIDICO – RUA SANTOS DUMONT, N.º 28, CEP – 16200.095 – TEL. (18) 3643 6132

FLS. 532
A

pág. 2/2

comprovantes de publicação de seu resultado, conforme fls. 373/382;

11. do julgamento na imprensa jornalística, conforme fls.133/137;

12. recurso administrativo apresentado pela licitante ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e contra-razões das demais licitantes conforme fls.383/426;

13. manifestação ao recurso administrativo exarada pela comissão permanente de licitações e publicações, conforme fls. 427/433;

14. comunicado à Comissão Permanente de Licitação, fixando data, horário e local para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme fls.434/436;

18. originais das propostas de preços das empresas licitantes, conforme fls. 437/507;

19. ata da reunião de continuidade para abertura e julgamento das propostas, conforme fls. 508/516;

20. pedido de parecer jurídico solicitado pela Seção de Licitações, conforme fls. 524.

Cumpre ressaltar que referido processo licitatório transcorreu normalmente, tendo sido o pedido de esclarecimento, a impugnação e o recurso devidamente processados, respondidos e julgados nos termos da lei.

Além disso, foi recebido o ofício GCRMC nº 136/2010, informando o indeferimento dos pedidos de liminar e de retificação do edital, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, na apreciação da representação processada através do TC-000034/001/2010, decisão contra a qual não houve recurso, conforme certidão da fl. 69 daquele processo.

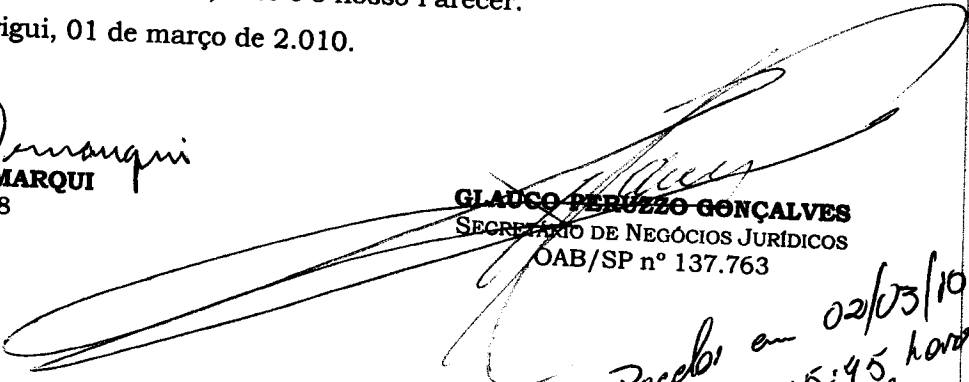
Verifica-se, portanto, que o processo licitatório em questão foi elaborado de acordo com a legislação vigente, restando apenas, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal adjudicar à empresa vencedora e homologar o processo licitatório em questão, cabendo a Vossa Senhoria as providências necessárias.

Salvo Melhor Juízo, esse é o nosso Parecer.

Birigui, 01 de março de 2.010.


VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Portaria nº 930/2.008
OAB/SP nº 267.002

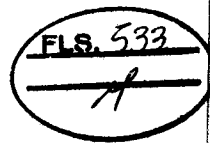

GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP nº 137.763

Recebido em 02/03/10
às 15:45 horas



Prefeitura Municipal de Birigüi

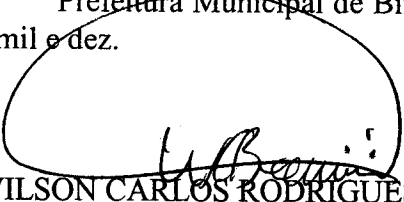
Estado de São Paulo
C.N.P.J. 46.151.718/0001-80



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 174 e 341/2009, **ADJUDICA** o objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009**, à licitante: **CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.**, para Prestação de serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no município de Birigüi, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da administração, e **HOMOLOGA** o processo licitatório em questão.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI,
Prefeito Municipal.

Seção de Licitações

De: "Seção de Licitações" <pbirigui.licitacoes@terra.com.br>
Para: "Folha da Região" <edita@folhadaregiao.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2010 07:32
Anexar: Extrato_Folha_CP072009_homologação.doc
Assunto: Publicação Birigui - Homologação CP072009

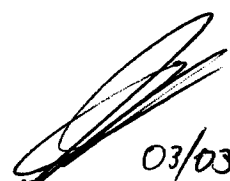
Boa Tarde,

*Campeada com data errada.
Encaminhado às 08:35 horas
do dia 03/03/2010.*

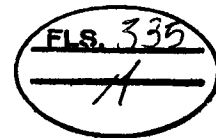
Por favor, publicar a(s) matéria(s) anexa(s) na edição do dia 04/03/2010.

Obrigado,

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui
Seção de Licitações
Rua Santos Dumont, 28, Centro
Birigui-SP
CEP 16.200-095
Telefone: (18) 3643-6125/6126 Fax: (18) 3643-6139
Email: pbirigui.licitacoes@terra.com.br

03/03/2010

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP

03/03/2010

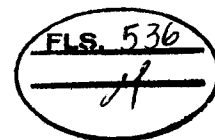


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 174 e 341/2009, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009, à licitante: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., para Prestação de serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da administração, e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez. WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal.

Login: **PMBIRIGI**

Publicante: **BIRIGUI**



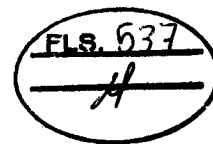
Recibo de Envio		
Login do Publicante:	PMBIRIGI	
Data do Envio:	03/03/2010	
	Recibo PUBNET numero:2231503	
Texto Assinado:	Total de arquivos gravados :1	
	HASH: 1264A810EC357B83DD728951C4A8AF14	
Número de Série:	37086466be0c759991d04e6e499d553e	
Status da Assinatura:	Valid	
Relação dos arquivos recebidos		
Arquivo	Tamanho	Hash
WCUA.000	1016	E658AF4A589E668B46B444974098825FEA707DC4
Imprimir Recibo		

Suporte Técnico - Diário Oficial c
ligue: **0800 01:**

mail: **pubnet@imprensaoficial**

Suporte Técnico - Diário Oficial de

mail: **diariooficial@prefeitura.sp**



Extrato Homologação da Concorrência Pública nº 07/2009

Nome do arquivo:- WCUA.000

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 174 e 341/2009, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009, à licitante: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., para Prestação de serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da administração, e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez. WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=ID - 382660, OU=Autenticado por CertSign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 017/2010 - Convite 013/2010

Objeto: Aquisição de Cesta básica.
Contrato nº 019/2010
Vencedor: Silvio Chiquemilly Aoki - ME
Valor: R\$ 44.928,00

Zacarias 03 de março de 2010
LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

A Prefeitura Municipal de Bilac/SP comunica que encontra-se aberto o Pregão Presencial, nº 004/2010, do tipo menor preço, destinado a receber proposta mais vantajosa quanto a Aquisição de 01 (uma) Máquina Motorizada, Zero Hora, ano/mo delo 2010, com no mínimo 140 HP de potência líquida. A abertura se dará às 08h30min do dia 15/03/2010. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço a seguir - Prefeitura Municipal de Bilac - Praça Osvaldo Martins, s/nº, Centro - Bilac/SP - cep 18.210-000 - Fone (18) 3659.9232, Fax (18) 3659.1588 - E-mail: licitacao@bilac.sp.gov.br - Bilac/SP, 03/03/2010. José Roberto Rebelato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

A Prefeitura Municipal de Bilac/SP comunica que encontra-se aberto o Pregão Presencial, nº 005/2010, do tipo menor preço unitário, destinado a receber proposta mais vantajosa quanto a Aquisição de Gêneros Alimentícios. A abertura se dará às 10h00min do dia 15/03/2010. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço a seguir - Prefeitura Municipal de Bilac - Praça Osvaldo Martins, s/nº, Centro - Bilac/SP - cep 18.210-000 - Fone (18) 3659.9232, Fax (18) 3659.1588 - E-mail: licitacao@bilac.sp.gov.br - Bilac/SP, 03/03/2010. José Roberto Rebelato - Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

EDITAL

ONDE SE LÊ: CANCELAMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
O Governo do Município de Buritama torna público, o Cancelamento do Edital do Pregão Presencial nº 002/2010, que tem por objeto a Aquisição de Um Caminhão e Colador de Lixo, para uso do Governo do Município de Buritama-SP.

ONDE SE LÊ: CANCELAMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010
O Governo do Município de Buritama torna público, o Cancelamento do Edital do Pregão Presencial nº 003/2010, que tem por objeto a Aquisição de Um Caminhão e Colador de Lixo, para uso do Governo do Município de Buritama-SP.

Publicado em 02 de fevereiro de 2010-03-03
IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

Concorrência Pública nº 001/2009 - Tipo "Meio Oferta" - Objeto: O Governo do Município de Buritama, Estado de São Paulo, em cumprimento a Lei Federal nº 8.986/93, torna público, a convocação do segundo colocado, o senhor Juliano Antônio de Almeida, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em tendo interesse, compareça ao setor de Licitação e Contratos para que assine Contrato de Concessão de Uso Real de Bem Público com a finalidade de exploração comercial no ramo de Lanchonete/Bar, localizado no Parque Turístico "João Simão Garcia" (pratina), nos moldes da proposta de primeira colocada. Qualquer dúvida procurem no Setor de Licitação e Contratos, nos dias de expediente, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua Maria Florinda nº 1463, Centro, Buritama/SP, ou através do telefone (18) 3691.1888.

Buritama/SP, 02 de março de 2010.
IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas Portarias nº 174 e 341/2009, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 072.009, a licitante: CONFIANÇAS SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., para Prestação de serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da administração, e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez. WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

01. Contratação de EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CLEMENTINA
No. Protocolo: 008/2010-CLE Data de Protocolo: 12/02/2010
No. CEV: 001/0001-477-000004-1-8
Data de Vencimento: 03/03/2011
Razão Social: SANTOS & CERVANTES CLEMENTINALTA - ME
CNPJ/CPF: 064.280.799/0001-78/

3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ARAÇATUBA

R. Tiradentes, 140
ORENTINO MARTINS FILHO
Tabelião

EDITAL

Acham-se neste Tabelionato para serem protestados, os títulos abaixo relacionados, cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial deste Tabelionato. (Art. 15, Lei 9.492/97).

Protocolo: 0001 26/02/2010
SACADO: EDISON ROBERTO DA SILVA CPF 05831380673 Esp.: DMI Faixa Protesto: A

Protocolo: 0026 26/02/2010
SACADO: AMANDA ALVES DE FREITAS CPF 21548220884 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 0036 26/02/2010
SACADO: BOREGIO SERV ADMINST DE CREDITOS

LTDA CNPJ 07263529000147 Esp.: DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 0038 26/02/2010
SACADO: JULIANA GONCALVES EVANGELISTA CPF 28806579894 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 0044 26/02/2010
SACADO: SONIA DE SOUZA PEREIRA CPF 90720598834 Esp.: DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 0001 01/03/2010
SACADO: M S NOVAIS COMERCIO B BRINQUEDOS CNPJ 1139522000195 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 0005 01/03/2010
SACADO: BERNARDINELLI VILLAS BOAS LT CNPJ 06865103000126 Esp.: DMI Faixa Protesto: A

NOTAS DO TABELIÃO

1) Autorizado o pagamento do título em dinheiro quando o valor não exceder o correspondente a 50 Ufesp's (R\$ 821,00). Quando se tratar do valor superior, o pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09:00 AS 16:00 HORAS.

2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 05/03/2010 ou notificar o competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou de recusa do aceite. Prazo Limite: 05/03/2010.
3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.
4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.

ARAÇATUBA/SP,
4 DE MARÇO DE 2010

1º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI

RUA BENTO DA CRUZ, 387
CREUSA APARECIDA ROMANCEIRO
TABELIÃO

EDITAL

Acham-se neste tabelionato para serem protestados, os títulos abaixo relacionados, cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações ou por residirem fora da competência territorial deste tabelionato (art.15, lei 9.492/97).

Protocolo: 00034 - 26/2/2010
DEIVISON TRINDADE PEREIRA SILVA CPF 41824775829 Esp.: NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00035 - 26/2/2010
THIAGO SOARES RAVAI CPF 37871165861 Esp.: NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00043 - 26/2/2010
SIDNEI FERNANDES PEREIRA CPF 06740727821 Esp.: NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00045 - 26/2/2010
ALEXANDRE FABRETO CPF 28880625870 Esp.: NP Faixa Protesto: A

Protocolo: 00047 - 26/2/2010
EDCLEA REGINA SERAO CPF 36085830840 Esp.: NP Faixa Protesto: B

Protocolo: 00054 - 26/2/2010
BIRICOR TINTAS LTDA ME CNPJ 09289055000138 Esp.: DMI Faixa Protesto: D

Protocolo: 00060 - 26/2/2010
JHONNY MACHADO SANTOS CPF 34973959863 Esp.: DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 00075 - 26/2/2010
SERCUNDINO PEREIRA DA COSTA CPF 1172633883 Esp.: DMI Faixa Protesto: B

Protocolo: 00077 - 26/2/2010
MARCOS SAQUETE PEREIRA CPF 07485091867 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

NOTAS DO TABELIÃO

1) Autorizado o pagamento do título em dinheiro quando o valor não exceder o correspondente a 50 Ufesp's (R\$821,00). Quando se tratar do valor superior, o pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 10:00 AS 16:00 HORAS
2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 05 de março de 2010 ou notificar o competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite. Prazo Limite: 05 de março de 2010
3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.
4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.

BIRIGUI/SP,
4 DE MARÇO DE 2010

1ª TABELÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ARAÇATUBA - SP

AV. LUIS PEREIRA BARRETO, 137
FRANCISCO DA SILVA DE AMO
TABELIÃO

EDITAL

Acham-se neste tabelionato para serem protestados, os títulos abaixo relacionados, cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial deste tabelionato (art.15, lei 9.492/97).

Protocolo: 0149 24/02/2010
SACADO: FRANCISCO DE LIMA CPF 09780244896 Esp.: DM Faixa Protesto: B

Protocolo: 0086 25/02/2010
EMITENTE: RICARDO JUNIOR ZANELATI CPF 21715330803 Esp.: CH Faixa Protesto: C

Protocolo: 0035 26/02/2010
SACADO: L F R DA SILVA A N T E N A S M E CNPJ 08887587000160 Esp.: DMI Faixa Protesto: I

Protocolo: 0070 26/02/2010
SACADO: NILMA DA SILVA CONCEICAO DE O

SANTOS M E CNPJ 09337227000100 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 0072 26/02/2010
SACADO: MILTON DA SILVA SANTANA CPF 09567544816 Esp.: DMI Faixa Protesto: C

Protocolo: 0078 26/02/2010
SACADO: VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS CPF 22749555817 Esp.: DMI Faixa Protesto: D

Protocolo: 0079 26/02/2010
SACADO: LUCIANO EDUARDO MARTONETO CPF 2653609878 Esp.: DMI Faixa Protesto: D

Protocolo: 0022 01/03/2010
SACADO: MARCOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF 13686557897 Endereço: R SANTOS DUMONT, 1928 BIRIGUI Cep : 18010-830 J NOVO STABILLE Esp.: DMI Faixa Protesto: E

Protocolo: 0085 01/03/2010
SACADO: CAROLINE CONCEICAO DE O

NASCIMENTO PRES CNPJ 11086828000120 Esp.: DMI Faixa Protesto: D

Protocolo: 0073 02/03/2010
EMITENTE: VALENTIN NETTES JUNIOR CPF 30390186805 Endereço: R ALFREDO PACHECO, 468 GUARARAPES Cep : 16700-970 Esp.: CH Faixa Protesto: M

NOTAS DO TABELIÃO

1) Autorizado o pagamento do título em dinheiro quando o valor não exceder o correspondente a 50 Ufesp's (R\$ 821,00). Quando se tratar do valor superior, o pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado,

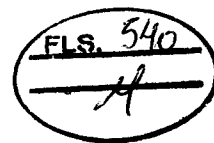
ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09:00 AS 16:00 HORAS
2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 05/03/2010 ou notificar o competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite. Prazo Limite: 05/03/2010
3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.
4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.

ARAÇATUBA/SP,
4 DE MARÇO DE 2010



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORANDO

Birigui, 04 de março de 2010.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

REFERÊNCIA:- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009

Sobre a licitação em epígrafe, comunico a existência da reserva de recursos pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, assim discriminado (s):

VALOR ESTIMADO:.....R\$ 5.179.894,52

DESTINO:- Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:- 02.10.01 – 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 -

FICHA Nº 394

RESERVA Nº 931/2010

VALOR ESTIMADO:.....R\$ 9.050.584,92

DESTINO:- Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:- 02.10.01 – 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 -

FICHA Nº 394

RESERVA Nº 932/2010

FIRMA(S) VENCEDORA(S) :-

CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.....R\$ 11.743.516,80

OBS.: CUMPRE RESSALTAR QUE O VALOR INFORMADO REFERE-SE AO PRAZO TOTAL DO CONTRATO, QUAL SEJA 24 (VINTE E QUATRO) MESES, RESTANDO À V. Sª EMPENHAR OS VALORES REFERENTES À ESTE EXERCÍCIO, PROGRAMANDO O RESTANTE PARA SER EMPENHADO NOS PRÓXIMO EXERCÍCIOS.

Em anexo estamos enviando os seguintes documentos:- **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARECER, HOMOLOGAÇÃO E PROPOSTAS**

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

RECEBI

4/3/2.010

CURY

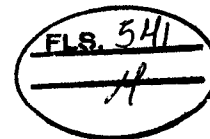


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Destino .

Número da RC
1981 / 2010Secretaria
010 - SAÚDEUnidade Requisitante
SEÇÃO MEDICA

010.001.003.002.000

Despesa
☒

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Outros Serviços e Encargos

Obras e Instalações

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 2.02.13.0106-5	UN	0,731	4.403.818,8000	3.219.191,54

Estimativa de Custo Total

3.219.191,54

Ficha - Dotação2010 - 394 Vínculo: 01.000.00/01.300.20
Classif. Funcional: 103010047 2096

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

* Cópia da RS 5617/2009 - adequação da porcentagem.

Fonte de Recursos/Convênio

CONTRAP. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Justificativa de Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O E.S.F.

Local de EntregaLogradouro PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

02/03/2010

Dt. Emissão

02/03/2010

Assinatura do Requisitante

 Maria Paula Calixto de Sá
 Diretora Administração de Saúde
 Secretaria de Saúde de Birigui

Assinatura do Secretário Municipal

 Roque Haroldo Bonj
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE BIRIGUI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

FLS. 542

14

Destino . -

Número da RC
1982 / 2010Secretaria
010 - SAÚDEUnidade Requiritante
SEÇÃO MEDICA

010.001.003.002.000

-

Despesa☒

Remuneração de Serviços Pessoais

☐

Outros Serviços e Encargos

☐

Obras e Instalações

☐

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 2.02.13.0106-5	UN	0,269	4.403.818,8000	1.184.627,26
Estimativa de Custo Total					1.184.627,26

Ficha - Dotação2010 - 394 Vínculo: 05.000.00/05.300.20
Classif. Funcional: 103010047 2096**Reserva**

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

* Cópia da RS 5644/2009 - adequação da porcentagem.

Fonte de Recursos/Convênio

PSF-PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA

Justificativa de Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O E.S.F.

Local de EntregaLogradouro PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

02/03/2010

Dt. Emissão

02/03/2010

Assinatura do Requiritante

 Maria Paula Cayato de Sá
 Diretora Administração de Saúde
 Secretaria de Saúde de Birigui
Assinatura do Secretário Municipal

 Roque Haroldo Romão
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE BIRIGUI



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Praça James Mellor SN
CEP: 16.200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAUDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FLS. 543
11

Empenho			Evento		Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			085.000 - SECAO MEDICA 085.147 - SERVIÇOS MEDICOS HOSP,		3152-000	1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil	Reserva	Nro. O. P.	
02/03/2010		21001981	214 - CONTRAPARTIDA DO PROG. DE SAUDE	2564		
Licitação			Nro Licitação	Documento		
1 - DISPENSADA						

Dotação		Nro. Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		10.301	10.301.0047.2.096 - MANUTENÇÃO EM GERAL DA ATENÇÃO
3.3.90.39.99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA			
Fonte e Código de Aplicação		Crédito	
01.300.20 - PSF-PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		06.373.912/0001-95	748	0217	41614-2
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141		ERECHIM	54-3015-5565		

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	5.648.684,00	4.824.852,53	3.219.191,54	1.605.660,99

Histórico					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição			
1	01			3.219.191,54	3.219.191,54	
					Total	3.219.191,54

Por Extenso
Tres Milhoes e Duzentos e Dezenove Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos

COMP. DELEG. DECRETO Nº 3.823,
DE 06 DE JANEIRO DE 2.005

Wilson Carlos Rodrigues Borini
Prefeito Municipal

Marcelo Parizati
Secretário de Finanças

José Artur Brogin Aguiar
Diretor da Contabilidade
CRC-SP 182.262

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

Edilza Maria Biancheti Peres
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo	
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.	
BIRIGUI,	DE
Assinatura do Recebedor	
Nome / Carimbo RG e CPF	

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

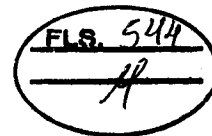
Praça James Mellor SN
CEP: 16.200-057

CNPJ: 46.151.718/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAUDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Empenho

Empenho			Evento		Número		Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			085.000 - SECAO MEDICA 085.051 - PRESTACAO SERVICO-JUR		3153-000		1
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Fonte Contábil		Reserva	Nro. O. P.	
02/03/2010		21001982	43 - PSF-PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA		2565		
Licitação			Nro Licitação	Documento			
1 - DISPENSADA							

Dotacão

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.99 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA	394	10.301.0047.2.096 - MANUTENÇÃO EM GERAL DA ATENÇÃO
Fonte e Código de Aplicação	Crédito	
05.300.20 - PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1 - ORÇAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
12411-15 UNIAO DE SERVICOS DE MEDICINA E SAUDE LTD.	06.373.912/0001-95	748	0217	41614-2
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141	ERECHIM	54-3015-5565		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.886.400,00	1.595.774,01	1.184.627,26	411.146,75

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Despesa com as requisições 5817 e 5844 de 2009, provenientes da CP	1.184.627,26	1.184.627,26
Total				1.184.627,26	1.184.627,26

Por Extenso

Hum Milhao e Cento e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos

**COMP. DELEG. DECRETO Nº 3.823,
DE 06 DE JANEIRO DE 2.005**

Wilson Carlos Rodrigues Borini
Prefeito Municipal

Marcelo Parizati
Secretário de Finanças

José Artur Brogin Aguiar
Diretor da Contabilidade
CRC-SP 182.262

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

Edilsa Maria Bianchetti Peres
Gerente de Empenho e Processamento

Recibo

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Birigui, a importância supra, constante desta Nota de Empenho, do que é dado a presente liquidação.

BIRIGUI, DE DE

Assinatura do Recebedor

Nome / Carimbo RG e CPF



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



PORTARIA Nº 49, DE 2.010.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e dispositivos alterados pela Lei Federal nº 9648/98, artigo 15 § 8º, RESOLVE nomear o Senhor: **ROQUE HAROLDO BOMFIM**, e as senhoras **PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA E MARIA PAULA CALIXTO DE SÁ**, para integrarem a Comissão, para acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família - ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da Administração - Secretaria de Saúde, objeto da Concorrência Pública nº 07/2.009.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março
de dois mil e dez.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE

Marco Aurélio Farina Lopes

DEPARTAMENTO

MATERIAIS

DATA

09/03/2010

EMPRESA:

Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.

FAX Nº

(54) 3015-5565/3015-5566

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

Solicitamos o comparecimento do Senhor Antônio da Silva, para assinatura do contrato nº 5.266/2010, referente à Concorrência Pública nº 07/2009, no prazo de 08 (oito) dias úteis, sendo obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

- Caução, correspondente a 3% (três por cento) do valor global dos serviços (R\$ 352.305,50);
- Item 5.2.3.1 do Edital nº 57/2009, Concorrência Pública nº 07/2009, devidamente regularizado.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

05 MAR. 2010 08:56

NR	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODC	PÁGINAS	RESULTADO
01	00155430155566	09 MAR. 28:55	00'38	ENV.	01	OK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Rua Santos Dumont, 28 Centro
CEP 16.200-095 Birigui/SP
CNPJ : 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual : 214.152.306.114
Fone/Fax : (0xx-18) 3643-6121 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO****370/2010**

FLS. 543

Modalidade DIRETA

Nro 877/2010

Números RS's 1981 / 2010

Valor Total (R\$) 3.219.191,54 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E UM DE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Fornecedor 012411 CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA

Endereço RUA SANTA RITA DE CÁSSIA 141

Bairro/Cidade PROMORAR

ERECHIM

RS Cep 99700-000

CNPJ.(RG) 06.373.912/0001-95

Telefone 54-3015-5565

Fax 54-3015-5566

Banco 0748

Agência 0217

Conta 41614

Contrato

Condição Pagto CONFORME Prazo Entrega CONFORM Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Fonte de Recursos/Convênio CONTRAP. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00000806/2010	010.001.003.002.000	03152/2010	394 010.001.103010047 .2096 / 33903900/99			
SEÇÃO MEDICA						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 13 0106 5	UN	0,731	.	4.403.818,8000	3.219.191,54
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Total						3.219.191,54

NOTA: Empenho ref. as requisições 5617 e 5644 de 2009, provenientes da CP 07/2009.

- 1 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho.
- 2 - Não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota de serviço o número da O.S., dados bancários e nota de empenho.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal os dados bancários (banco, Número da Agência e Conta Corrente) e o número da nota de empenho (a não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma).
- 5 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 10 de março de 2010

JOSÉ MARIANO CURY JUNIOR
Chefe da Seção de Compras

EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA
Diretora do Depto de Materiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Rua Santos Dumont, 28 Centro
CEP 16.200-095 Birigui/SP
CNPJ : 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual : 214.152.306.114
Fone/Fax : (0xx-18) 3643-6121 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO****371/2010**

FLS. 548

Modalidade DIRETA

Nro 877/2010

Números RS's 1982 / 2010

Valor Total (R\$) 1.184.627,26 UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE DE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 012411 CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA

Endereço RUA SANTA RITA DE CÁSSIA 141

Bairro/Cidade PROMORAR

CNPJ.(RG) 06.373.912/0001-95

Banco 0748

Contrato

ERECHIM

Telefone 54-3015-5565

Agência 0217

RS Cep 99700-000

Fax 54-3015-5566

Conta 41614

Condição Pagto CONFORME Prazo Entrega CONFORM Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Fonte de Recursos/Convênio PSF-PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA

Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa		
00000806/2010		010.001.003.002.000		03153/2010		394 010.001.103010047 .2096 / 33903900/99		
SEÇÃO MEDICA								
Item	Descrição dos Serviços			Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 13 0106 5			UN	0,269		4.403.818,8000	1.184.627,26
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								

Total 1.184.627,26

NOTA: Empenho ref. as requisições 5617 e 5644 de 2009, provenientes da CP 07/2009.

- 1 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho.
- 2 - Não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota de serviço o número da O.S., dados bancários e nota de empenho.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal os dados bancários (banco, Número da Agência e Conta Corrente) e o número da nota de empenho (a não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma).
- 5 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.

Autorizo a execução do serviço

JOSÉ MARIANO CURY JUNIOR
Chefe da Seção de Compras

Birigui/SP, 10 de março de 2010

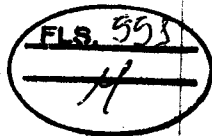
EDMARA CRISTINA BOATO NOGUEIRA
Diretora do Depto de Materiais

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
AVAPE - Associação P/ Valorização de Pessoas c/ def.	
ENDEREÇO / ADRESSE	
Cidade, nr. José Sornari, n. 3777, V. São José	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE
08.790-400	São Bernardo do Campo SP
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
Inclusão do Envelope de "Proposta" -	
Referente a Licitação Pública 07/2009.	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
☐ EMS	
☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
Sônia Pereira Navarro	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
09/03/10	
CARIMBO DE ENTREGA	
CCE SANTO ANDRÉ	
05 MAR 2010	
SÃO PAULO-SP	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
RUBRICA E MAR. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
57140700	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

Confiancce

Serviços de Medicina e Saúde Ltda



À

Prefeitura Municipal de Birigui
Departamento de Compras e licitações

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o que fazemos com estima e apreço, a empresa Confiancce Serviços de Medicina e Saúde, através de seu sócio-gerente, Sr. Antônio da Silva, vem através deste, no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços na área da saúde, encaminhar a caução, correspondente a 3% do valor global dos serviços no montante de R\$ 352.305,50 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) na modalidade Carta de Fiança Bancária nº B02830277-8 do Banco Sicredi em favor da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo. Com relação ao item 5.2.3.1 do edital, segue em anexo ofício expedido pelo Cremers solicitando a retirada da especialidade de Oncologia do objeto social da empresa, o qual foi atendido e enviado para a Junta Comercial para a devida alteração contratual conforme protocolo em anexo de 19/02/2010, de forma que estamos somente aguardando o retorno do referido órgão para a conclusão da solicitação. Salientamos que a Junta Comercial do Rio Grande do Sul possui trâmites internos demorados tendo em média até 60 (sessenta) dias para registros de alterações contratuais e aberturas de empresas.

Outrossim, nos comprometemos em encaminhar à esse departamento o documento definitivo tão logo retorne do órgão competente, sob as penas da Lei e diante da garantia bancária ofertada nesse ato.

Contando com vossa compreensão, agradecemos desde já.

Atenciosamente.

Erechim, 17 de março de 2010.


Confiancce Serviços de Medicina e Saúde
Antônio da Silva

06373912/0001-95

CONFIANCCE SERVIÇOS DE
MEDICINA E SAÚDE LTDA

Rua Santa Rita de Cássia, 141
Promorar

CEP 99700-000
ERECIM - RS

Rua Santa Rita de Cássia, 141, Promorar - Erechim - RS CNPJ:
06.373.912/0001-95
Fones: (054) 3015 5566, E-mail: confiancce.med@bol.com.br



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
CREMERS

FLS. 552
H

Avenida Princesa Isabel, 921 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil.
Fone 3219-7544 - Internet (e-mail): cremers@cremers.org.br

Ofício nº 528/2010/SO – Mencionar esta referência –
FFB/lss
Pessoa Jurídica 4720

CREMERS
fls. 02 JR

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor:

Com referência ao pedido de registro da alteração contratual datada de 01.01.2009 da **Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.** (Protocolo CREMERS nº 24938), informamos a V.S.ª que o mesmo encontra-se em diligência. Estando previsto no objetivo social o exercício de "Oncologia", deve ser indicado Responsável Técnico com a respectiva especialidade registrada neste Conselho, ou, permanecendo V.S.ª como responsável, deverá ser suprimida tal atividade do objeto social.

Atenciosamente,


Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro Secretário do CREMERS

Ao Senhor
Doutor Leonardo Kubiça Machado
Dir. Téc. da Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.
Rua Santa Rita de Cássia, 141 – Promorar.
99.700-000 – Erechim – RS.



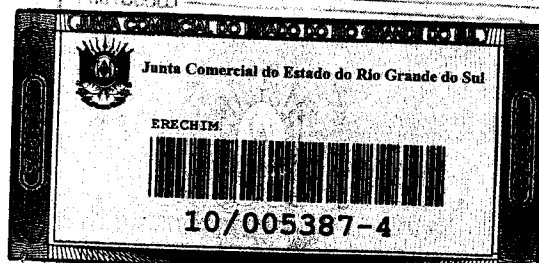
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais
Junta Comercial Em 19/02/2010

Junta Comercial
Estado do Rio Grande do Sul

CARTÃO PROTOCOLO

NOME
CONFIANCCE SERV DE MED E SAU LTDA

PROTOCOLO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

ERECHIM



10/005387-4

X Arquivamento
Certidão
Férmens
Liquidação
Votos

Para a entrega do cartão
de apresentação da empresa

presentando-se na JUCRS
da empresa, por parte da
empresa

Para a entrega do cartão de
apresentação da empresa, a
empresa deve apresentar a
exigência de apresentação da
empresa por parte da empresa

CARTÃO PROTOCOLO
CP
ONCIO

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé. Selos: 0182.01.0900003.40458 a 40459
Erechim, 16 de março de 2010
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Eml: R\$ 5,20 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

Exigência JUCERGS

Micro Erechim

Retirado 19/02/10 Ass. *Louise*

Retorno 23/02/10 Ass. *Louise*

Exigência JUCERGS

Micro Erechim

Retirado 11/03/10 Ass. *Lebo*

Retorno 11/03/10 Ass. *Lebo*

CONFIANCCE Serviços de Medicina e Saúde Ltda.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.373.912/0001-95, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, 141, Bairro Promorar, Erechim – RS, representada por seu sócio-gerente Senhor Antônio da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG 3.901.052, CPF 163.635.070-49, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 141, Bairro Promorar, Erechim – RS, no fim assinada.

OUTORGADOS: FRANCESLAINE CHIOCHETTA, brasileira, solteira, Gerente Externa, RG 5073154949, CPF 942.020.870-20, residente e domiciliada na Rua Tomazo Slongo, 24, Koller, Erechim – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento, a outorgante acima nomeada e qualificada constitui seus procuradores ou outorgados, para atuarem em conjunto ou separadamente, conferindo-lhes os poderes da cláusula *ad negotia*, bem como os especiais para representar a empresa junto às repartições públicas municipais, estaduais e federal especialmente para participar de processos licitatórios, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papeis e quaisquer documentos pertinentes aos processos licitatórios, inclusive com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, bem como os poderes extrajudiciais de representação e defesa, em qualquer juízo e instância administrativa, perante qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado e pessoa física em geral, bem como os poderes especiais de desistir, transigir, receber notificações e receber ordens de pagamento.

Erechim, 25 de novembro de 2009.

1º Tabelionato
Erechim - RS

Antônio da Silva
Antônio da Silva

CAROLIO PONCIO

CP
IONCIO

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de ANTONIO DA SILVA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. 29878-241537

Erechim, 25 de novembro de 2009

0182.01.0900002.15222

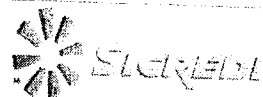
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Manoela dos Santos-Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

Manoela dos Santos
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTA DE FIANÇA Nº B02830277-8



Localidade: Erechim Estado: RS Data: Erechim, 11 de março de 2010.

Afiado
CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAUDE LTDA
 Endereço: Rua Santa Rita de Cássia, nº 141
CNPJ/CPF
 06.373.912/0001-95

Favorecido
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
 Endereço: Rua Santos Dumont, 28
CNPJ/CPF
 46.151.718/0001-80

Limite de Valor Garantido
R\$ 352.305,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais com cinquenta centavos)
Prazo da Fiança
 De 09/03/2010 à 27/02/2012.

Obrigação(ões) Afiada(s)
 Liquidar o valor de R\$ 352.305,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais com cinquenta centavos).

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul com sede a Rua Alemanha, nº 144, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 87.780.268/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais abaixo caracterizados e assinados, e em conformidade com seus estatutos sociais se constitui FIADOR restritamente da(s) obrigação(ões) acima caracterizada(s), responsabilizando-se solidariamente pela(s) mesma(s) com o AFIAOADO acima caracterizado perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Rio Grande do Sul terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

Não recebendo do FAVORECIDO, após o vencimento da CARTA DE FIANÇA, no prazo de 15 (quinze) dias, alguma solicitação de pagamento comprovadamente entregue ao FIADOR, ficará esta automática e independente de formalidades, desonerada de qualquer obrigação e/ou responsabilidade em virtude da CARTA FIANÇA e, pois, totalmente exonerada para todos os fins e efeitos de direito.

A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul.

Adelar Jose Parmeggiani
 Vice - Presidente
 Cooperativa

Elisandro Luis Marmentini
 Superintendente Regional
 Cooperativa



1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de ADELAR JOSÉ PARMEGGIANI e ELISANDRO LUIS MARMENTINI, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. 26497-260397

Erechim, 16 de março de 2010

0182.01.0700003.40462 a 40463 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R\$ 7,80 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

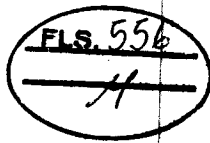
Gabriele Mazzotti
 Escrevente

Original no
 Cofre



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 18 de março de 2010

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Sirvo-me do presente para informar à V. S^a que a empresa **CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.**, vencedora da Concorrência Pública nº 07/2009, fora convocada para assinatura do Contrato nº 5.266/2010, em 09/03/2010, devendo comparecer no prazo de 08 (oito) dias úteis e apresentar os seguintes documentos:

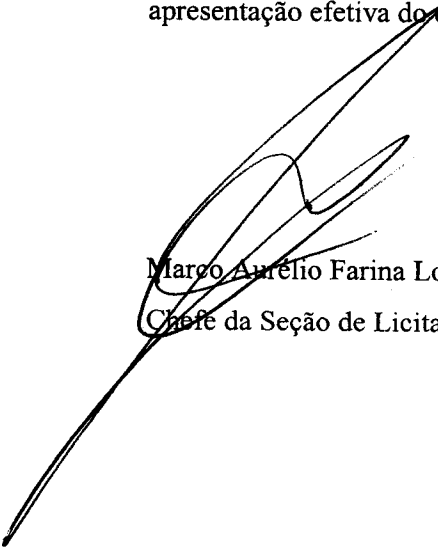
a) Caução, correspondente a 3% (três por cento) do valor global dos serviços (R\$ 352.305,50);

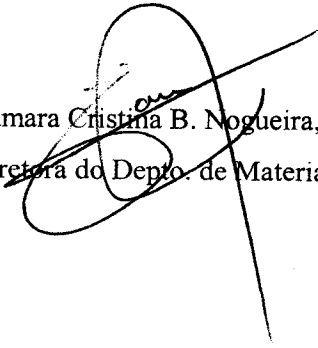
b) Item 5.2.3.1 do Edital nº 57/2009, Concorrência Pública nº 07/2009, devidamente regularizado.

Ocorre que, com relação ao documento da alínea "b", a empresa apresentou justificativa para sua apresentação posterior, conforme documento anexos.

Assim, solicitamos parecer jurídico quanto a possibilidade da liberação da empresa para assinar o referido Contrato, sem a apresentação efetiva do documento elencado na alínea "b" acima.

Cordialmente,


Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações


Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Depto. de Materias

FLS. 557

1 2 3



Fórum das Emergências no Cremers Dias 25 e 26 de março de 2010.

Saiba (+)

Porto Alegre, 18 de Março de 2010.

Aumenta a Fonte [A +] [A -]

Mapa do Site | Contato | Busca

OK

Página Inicial

INSTITUCIONAL

Palavra do Presidente

Conheça o CREMERS

Diretoria

Delegacias

Comissões de Ética

Câmaras Técnicas

Meu CREMERS

SERVIÇOS

Atualização Cadastral

Biblioteca

Contas Públicas

Emissão de Boleto

Empregos

Eventos

Legislação

Perguntas Frequentes

Fale com o CREMERS

Médicos Ativos

Empresas Ativas

Ouvidoria

Formulários

IMPrensa

Notícias

Assessoria

VIDEO INSTITUCIONAL

**CFM**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Copyright 2010 ©
Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana
Porto Alegre - RS - CEP: 90620-001
Telefone: (51) 3219-7544
Fax: (51) 3217-1968
E-mail: cremers@cremers.org.br

Resultado da Busca de Empresas Ativas por: 4720

ok

Número de registro

Nome

Local

04720

CONFIANCCE SERVICOS DE MEDICINA E SAUDE LTDA

PONTE PRETA

Empresas Anteriores | [1] | Mais Empresas Ativas

Encaminhe-se à
Secretaria de Negócios
Jurídicos p/ Apensar
o pedido de parecer
datado de 18/03/2010
referente à possibilidade
de Assinatura do Contrato
de CP 07/2009.

Horário de Atendimento:
De segunda-feira a sexta-feira
Geral: Das 09h15min às 18h45min

Recebido em
19/03/2010

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe de Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP

19/03/2010
Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe de Seção de Licitações
Prefeitura de Birigui - SP

Edmundo C. Boato Nogueira
Diretor do Depto de Material

18/3/2010



Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX

DE

Marco Aurélio Farina Lopes

DEPARTAMENTO
MATERIAIS

DATA

19/03/2010

EMPRESA:

Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.

FAX Nº

(54) 3015-5565/3015-5566

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

01 (uma)

se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125

À vista da vossa apresentação de justificativa para deixar de apresentar o Item 5.2.3.1 do Edital nº 57/2009, Concorrência Pública nº 07/2009, devidamente regularizado, no momento da assinatura do Contrato nº 5.266/2010, referente à Concorrência Pública nº 07/2009, temos a expor que, após análise e despacho da Secretaria de Negócios Jurídicos, fica autorizada a referida assinatura, sob a condição da apresentação do documento solicitado até 22/04/2010.

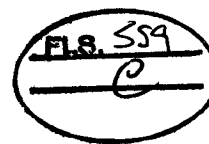
Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes

Chefe da Seção de Licitações

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]



19 MAR. 2010 14:23

Nº	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODOS	PÁGINAS	RESULTADO
01	00155430155566	19 MAR. 14:23	00'38	ENU.	01	OK



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A EMPRESA CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

Contrato nº 5.266/2.010

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr Wilson Carlos Rodrigues Borini**, brasileiro, casado, RG nº 5.095.817, CPF/MF nº 557.700.298-20, doravante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a empresa **Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.**, CNPJ/MF nº 06.373.912/0001-95, estabelecida na Rua Santa Rita de Cássia, 141, Promorar, na cidade de Erechim, CEP: 99.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, o **Sr Antônio da Silva**, RG nº 3.901.052 SSP/SC, CPF nº 163.635.070-49, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

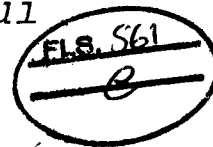
Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da Administração, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Concorrência Pública nº 07/2.009.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



1.1.1 Para efeito de prestação dos serviços, a contratada deverá observar o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital da Concorrência Pública nº 07/2009;

1.1.2 Os serviços objeto desta licitação deverão iniciar a partir do exercício de 2.010, após recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Saúde.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **Contratada** obriga-se executar os serviços descritos no objeto deste contrato com base nos preços unitários e total ofertados, fixos e irredutíveis.

2.2- Dá-se ao presente contrato o valor mensal de **R\$ 489.313,20** (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais, e vinte centavos), perfazendo o valor global de : **R\$ 11.743.516,80** (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais, e oitenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3- Nos preços acima estão inclusos todos os custos dos insumos, impostos, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Prefeitura**.

Cláusula 3ª - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- A Contratada deverá executar os serviços propostos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Saúde, podendo ser renovado se houver interesse da Administração;

Cláusula 4ª - DO PAGAMENTO

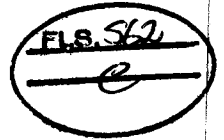
4.1- A Prefeitura efetuará o pagamento da seguinte forma:

4.1.1 Para que seja efetuado o pagamento dos serviços prestados, a Contratada deverá entregar os documentos de cobrança na Secretaria de Saúde juntamente com o Relatório das metas cumpridas no Plano de Trabalho, improrrogavelmente até 5º (quinto) dia útil de cada mês.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



4.1.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde, realizará a análise do relatório e, em caso de aprovação, encaminhará juntamente com os documentos de cobrança à Secretaria de Finanças que dará os trâmites cabíveis. Caso o relatório não seja aprovado, o mesmo, juntamente com os documentos de cobrança, serão devolvidos a empresa que se comprometerá em adequá-los.

4.1.1.2 Estando de acordo os documentos e relatórios, fica a Prefeitura Municipal responsável em realizar o pagamento todo 10º (décimo) dia útil de cada mês.

4.1.3 Nenhum pagamento será realizado pelo Contratante sem que antes seja comprovado pela Contratada o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida;

4.1.4- O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

4.4- A Prefeitura efetuará os pagamentos, através de Ordem de Pagamento ou crédito em Conta Corrente da Contratada, junto ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Agência – 0217 - C/C nº 41614-2.

Cláusula 5ª - DOS RECURSOS

5.1- Referida contratação onerará a dotação:

5.1.1 Nº 02.10.01 – 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.99 – Ficha nº 394 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Fonte Contábil 214 – Contrapartida do Prog. de Saúde;

5.1.2 Nº 02.10.01 – 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.99 – Ficha nº 394 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Fonte Contábil 43 – PSF Programa de Saúde Família.

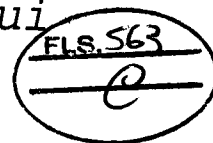
Cláusula 6ª - DA MULTA

6.1- Sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a contratada sujeitar-se-á às seguintes multas:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



6.1.1- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e perda da Caução pela inexecução total ou parcial do ajuste;

6.1.2- 5% (cinco por cento) e juros de 0,033% do valor do contrato, por dia consecutivo de atraso, pelo não cumprimento do prazo final proposto para execução e serão deduzidos dos pagamentos devidos.

Cláusula 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1- A **Prefeitura** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

7.1.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

7.1.2 lentidão na execução dos serviços, levando a **Contratada** a presumir a não execução nos prazos estipulados;

7.1.3 paralisação da execução sem justa causa e prévia comunicação;

7.1.4 sub-contratação total ou parcial, associação, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações da **Contratada** a terceiros;

7.1.5 decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **Contratada**;

7.1.6 ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

7.1.7 alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.1.8 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **Prefeitura** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

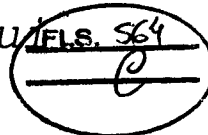
Cláusula 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- A **Contratada** deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

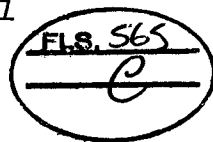


- 8.2- A **Contratada** deverá executar os serviços rigorosamente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado na proposta;
- 8.3- A **Contratada** responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venha a causar a terceiros, por sua culpa, negligência ou imperícia;
- 8.4- A **Contratada** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% do valor inicial do contrato. (§ 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações);
- 8.5- A **Contratada** não transferirá no todo ou em parte, serviços objeto do contrato, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal;
- 8.6- Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme disposição do Art. 71 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.6.1 A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quanto aos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.7 A **Contratada** deverá encaminhar mensalmente à Contratante e ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE a prestação de contas dos valores recebidos, para análise e aprovação;
- 8.8 A **Contratada** deverá adotar providências pertinentes à contratação do pessoal para o desenvolvimento das equipes do ESF em Birigui, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no Projeto, responsabilizando-se exclusivamente pela sua remuneração e encargos decorrentes;
- 8.9 A **Contratada** deverá fornecer uniformes aos profissionais contratados nos modelos e padrões definidos pela contratante;
- 8.10 A **Contratada** deverá efetuar o pagamento dos profissionais contratados para a execução do PSF até o 15.º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, desde que os recursos financeiros lhe sejam repassados pelo MUNICÍPIO no tempo hábil acima convencionado;
- 8.12 A **Contratada** deverá elaborar Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pela equipe, conforme o Anexo II da Portaria nº 648/2006, no **Quadro de Metas das Ações em Áreas Estratégicas;**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



8.13 A **Contratada** deverá cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e entregar relatório mensal, sendo 1 (uma) via impressa e assinada pelo responsável Técnico da empresa e 1 (uma) via digitalizada, à Secretaria de Saúde de Birigui, aos cuidados do Secretário de Saúde, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

8.14 A **Contratada** deverá Realizar uma perfeita contabilização das transições do projeto da ESF com a apresentação de Balancetes.

Cláusula 9ª- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1- A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização dos serviços, através da Secretaria de Saúde, e/ou por meio de empresa contratada, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada;

9.2- À fiscalização ficará assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do Plano de Trabalho e também das normas técnicas de execução dos serviços.

9.3- Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multas, intimação etc., entre a Contratada e o Setor responsável da Prefeitura, será feita por escrito, devidamente protocolada.

9.4 A contratada deverá demitir a qualquer tempo, os profissionais por ela contratados que não cumprirem as normas previstas na CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e as exigências relativas ao Projeto do PSF, sempre após a necessária avaliação feita por COMISSÃO integrada por representantes da contratante;

Cláusula 10ª - DA CAUÇÃO

10.1- Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá antes da assinatura do mesmo, que a Licitante declarada Vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a **3% (três por cento)** do valor global dos serviços e pelo prazo do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



modalidades:

10.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.1.2- por seguro garantia;

10.1.3- por fiança bancária.

10.2- A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a fiel e completa execução do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

10.3- Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Oswaldo Cruz, 146, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

Cláusula 11ª - DIVERSOS

11.1- A **Contratada** deverá executar os serviços mediante Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde, e a mesma só será fornecida após a assinatura do contrato.

11.2 Após transcorrido o período de 12 (doze) meses de execução do contrato, os preços poderão ser reajustados, que valerá somente a partir do pedido, utilizando-se o índice IPCA-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, tomando-se por base o mês de início da prestação dos serviços, sempre levando em consideração o período de 12 (doze) meses para cada concessão de reajuste.

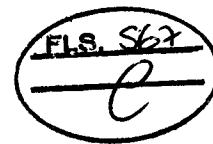
Cláusula 12ª - DO FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



12.2- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

12.3 Prefeitura de Birigui, aos nove de março de dois mil e dez.

Wilson Carlos Rodrigues Borini,
Prefeito Municipal.

P.
Antônio da Silva
Sócio Administrador

Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.

Roque Haroldo Bonfim
Secretário de Saúde

Dr. Claudio Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

= TESTEMUNHAS =

RG 33.754.626.3

e

RG 33.743.355.5

FLS. 554
FLS. 568

CONFIANCCE **Serviços de Medicina e Saúde** **Ltda.**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.373.912/0001-95, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, 141, Bairro Promorar, Erechim – RS, representada por seu sócio-gerente Senhor Antônio da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG 3.901.052, CPF 163.635.070-49, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 141, Bairro Promorar, Erechim – RS, no fim assinada.

OUTORGADOS: FRANCESLAINE CHIOCHETTA, brasileira, solteira, Gerente Externa, RG 5073154949, CPF 942.020.870-20, residente e domiciliada na Rua Tomazo Slongo, 24, Koller, Erechim – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento, a outorgante acima nomeada e qualificada constitui seus procuradores ou outorgados, para atuarem em conjunto ou separadamente, conferindo-lhes os poderes da cláusula *ad negotia*, bem como os especiais para representar a empresa junto às repartições públicas municipais, estaduais e federal especialmente para participar de processos licitatórios, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos pertinentes aos processos licitatórios, inclusive com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, bem como os poderes extrajudiciais de representação e defesa, em qualquer juízo e instância administrativa, perante qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado e pessoa física em geral, bem como os poderes especiais de desistir, transigir, receber notificações e receber ordens de pagamento.

Erechim, 25 de novembro de 2009.

1º Tabelionato
Erechim - RS

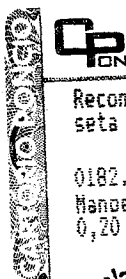
Antônio da Silva
Antônio da Silva

Prefeitura Municipal de Birigui

XEROX AUTENTICADA

Em, 19.03.2010

Funcionário(a)



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de ANTONIO DA SILVA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. 29878-241537

Erechim, 25 de novembro de 2009

0182.01.0900002.15222 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Manoela dos Santos-Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

Manoela dos Santos
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 19 de março de 2.010.

DEPMAT/SL Nº 168/2.010.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para informar V.S^a, que o Contrato nº 5.266/2010 firmado com a empresa **CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, que objetiva a prestação de serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da família – ESF, no município de Birigui, foi assinado, ficando assim, vossa Secretaria apta a expedir a presente **Ordem de Serviço**.

Encaminha-se em anexo as Ordens de Serviços nº 370 e 371/2010, emitidas pelo Sistema de Materiais, para que envie à contratada quando da emissão da vossa Ordem de Serviço.

Após expedição da Ordem de Serviço, encaminhar cópia à Seção de Licitações para contagem do prazo contratual.

Com os nossos antecipados agradecimentos subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

AO
SR. ROQUE HAROLDO BOMFIM,
DD. SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECEBI EM

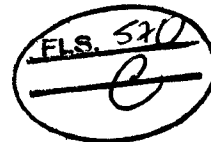
22 / 03 / 10

Maria Paula Calixto de Sá
Diretora Administração de Saúde
Secretaria de Saúde de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80



ORDEM DE SERVIÇO

Fica expedida a Ordem de Serviço do Contrato nº 5.266/2010, que objetiva a Prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para execução da Estratégia Saúde da Família - ESF, decorrente da Concorrência Pública nº 07/2009, com prazo de execução previsto para 24 (vinte e quatro) meses.

Birigui, 23 de março de 2.010.


Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde

À
Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.
Antônio Da Silva
Sócio Administrador

June 23/03/2012

CIA: Entrega Única, 10 dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Lei 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Próprio.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.280/2010 - Termo de Rescisão. CONTRATADA: Tereza P. Lunardi Distribuidora EPP ASSINATURA: 15/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 78, inciso I, no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico enviado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, fica a Ata de Registro de Preços nº 39/09/2009. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 139/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.281/2010. CONTRATADA: Insigni Informática LTDA ME. ASSINATURA: 15/03/2010. OBJETO: Prestação de serviços de informatização e gerenciamento de ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização, e treinamento de usuário e corpo técnico. Assessoria Técnica, Manutenção e Suporte Técnico. VALOR GLOBAL: R\$ 64.400,00. VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2010. PROPONENTES: 01. FONTE DE RECURSO: Próprio.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.282/2010. CONTRATADA: Bruno Corre Dias Martins e Cia LTDA ME. ASSINATURA: 16/03/2010. OBJETO: Execução da obra de construção do Centro de Formação do Professor, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 5.550.000,00. VIGÊNCIA: Pelo período 27 (vinte e sete) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2009. PROPONENTES: 14. FONTE DE RECURSO: Estadual, Federal e Próprio.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.283/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.149/2005. CONTRATADA: Trivale Administração Ltda. ASSINATURA: 17/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29/03/2010. Da-se, ao presente termo aditivo, o valor estimado de R\$ 234.160,00, no período de 60 (sessenta) dias, tendo em vista a taxa de administração no valor de R\$ 4,01 (um centavo negativo), por cartão. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2005. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.285/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.105/2009. CONTRATADA: Eltra Construtora Ltda. ASSINATURA: 22/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23/03/2010. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.286/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.172/2009. CONTRATADA: Comercial Linhas EPP ASSINATURA: 22/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23/03/2010. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.287/2010. CONTRATADA: Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. ASSINATURA: 23/03/2010. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) rolo compactador vibratório combinado autopropelecionado à Secretaria de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 179.000,00. VIGÊNCIA: Prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2010. PROPONENTES: 02. FONTE DE RECURSO: Próprio.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.290/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.191/2009. CONTRATADA: Contares Consult - Contares Assessorias Associados Ltda. ASSINATURA: 25/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08/04/2010. MODALIDADE: Convite nº 2/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.291/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.025/2009. CONTRATADA: Futura Transporte Gerais Ltda ME. ASSINATURA: 25/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 200 (duzentos) dias letivos, a partir do dia 26/04/2010 e face ao disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido de 663 (seiscentos e sessenta e três) km/dia, representando um acréscimo de 24,99%, totalizando uma quantidade de 3.316 (três mil, trezentos e dezesseis) km/dia. Da-se a presente renovação o valor de R\$ 3.229.784,00 para o período de 200 dias letivos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 145/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.292/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.170/2009. CONTRATADA: D'André Assessoria Financeira Ltda EPP ASSINATURA: 26/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado até 30/06/2010, a partir do dia 02/04/2010. MODALIDADE: Convite nº 18/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.293/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.539/2007. CONTRATADA: Sinargis Informática Ltda. ASSINATURA: 26/03/2010. OBJETO: Face ao disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28/03/2010 e conforme parecer jurídico fica acrescido o valor de R\$ 71.135,81 (setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), representando um acréscimo de 4,59%. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 31/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO: N.º 5.295/2010. CONTRATADA: Maccafieri do Brasil Ltda. ASSINATURA: 31/03/2010. OBJETO: Execução da obra de impermeabilização interna das lagoas anóxicas, que fazem parte do Sistema de tratamento de Esgoto da Cidade de Birigui - Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com fornecimento de mão-de-obra. VALOR GLOBAL: R\$ 369.000,64. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviço. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2010. PROPONENTES: 02. FONTE DE RECURSO: Estaduais e Próprios. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 1662/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2.009. MANIFESTAÇÃO À RECURSO.

Após análise dos Recursos Administrativos interpostos pela Empresa "NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", o Pregoeiro decide pelo cancelamento do item nº 02 - almondega ao molho de tomate, devido à ausência de Requisitante para elaboração de nova especificação de item de elementos que restringem a participação de inúmeras empresas, como ocorreu no Pregão Presencial nº 150/2009, cuja decisão foi confirmada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28 - Centro, Birigui, 06042/010.

EDITAL Nº 1582/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2.009. MANIFESTAÇÃO À RECURSO.

Após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas "DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA", o Pregoeiro decide indeferir o "Recurso", mantendo as decisões tomadas na sessão do Pregão Presencial nº 188/2009, e registrada em ata, constante do processo páginas 604 a 609, cuja decisão foi confirmada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28 - Centro, Birigui, 06042/010. (A debitar) (7)

BIRITIBA MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Tomada de Preços nº 02/10

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim comunica que na TP 02/2010, que cuida da execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Epitácio Pessoa e Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Jardim Vista Alegre, em sessão realizada no dia seis de abril de último, a empresa Genérica Torres Construções Teraplenagem e Pavimentação Ltda. foi habilitada por não atender cabalmente ao item 3.2.3.3. Foram habilitados as empresas Ábrio Construtora e Incorporadora Ltda e Joterra Teraplenagem Ltda. Aguarda-se, pelo prazo legal, a propositura de eventual recurso.

Pregão Presencial nº 10/10

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, informa que se acha aberto pregão presencial, nº 10/10, com encerramento da 2004/10, às 14:00 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4692.5777, ou no Departamento, à Rua Gláudio Seavali, 257 - centro, mesma localidade, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo R\$ 20,00 o custo do edital, para retirada na Prefeitura. (A debitar) (7)

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATO LC 25/10 - EXTRATO

CONTRATO: Contrato LC 25/10 à Dispensa de Licitação DLO/010. CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva, EDITAL DLO/010 de 30.03.2010. CONTRATADO: Empreendimentos imobiliários Bom Retiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.016.977/0001-78. OBJETO: Locação de imóvel rural para uso público. ASSINATURA: 30.3.2010. VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDA MENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações. Prefeitura de Boituva, em 06 de abril de 2010. Assunta Maria Labronici Gomes - Prefeita Municipal. (A debitar) (7)

BORACÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA

Termo Aditivo - Contrato nº 16/2009.

Objeto: Prorrogação de Prazo. Data de assinatura: 22/02/10. Concedente: BORACÉIA PREFEITURA. Conveniente: ARLEY PERTELLI - ME. PREFEITURA DE BORACÉIA

Termo Aditivo - Contrato nº 17/2009.

Objeto: Prorrogação de Prazo. Data de assinatura: 22/02/10. Concedente: BORACÉIA PREFEITURA. Conveniente: PAULO HENRIQUE DE SOUZA MELLO - ME. NEIDE ORTOLANI PAULIN - ME.

CEUIA REGINA LOPES SUPERMERCADO - ME. (A debitar) (7)

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 511/2010. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia com fornecimento de material, máquinas e mão de obra especializada para execução de 212,25 M² de construção civil, para futuras instalações de Centro Múltiplo de Uso, em conformidade com as descrições constantes dos anexos e modelos que integram o Edital. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBORAS.

Tipo: Trata-se de licitação do tipo menor preço global, conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93. ENTREGA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de Abril de 2010, às 13:00h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados através do site: www.borborema.sp.gov.br, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP ou pelo telefone (16) 2266-9200, no horário das 08:30 às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Borborema-SP, 05 de abril de 2010, Jorge Feres Junior - Prefeito Municipal de Borborema. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Dia 23 de abril de 2010, às 09:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES DO PREGÃO: Dia 28 de Abril de 2010, às 8:30h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados através do site: www.borborema.sp.gov.br, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP ou pelo telefone (16) 2266-9200, no horário das 08:30 às 11:00h e das 12:30h às 16:00h. Borborema-SP, 05 de abril de 2010, Jorge Feres Junior - Prefeito Municipal de Borborema. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Dia 23 de abril de 2010, às 09:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES DO PREGÃO: Dia 28 de Abril de 2010, às 8:30h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados através do site: www.borborema.sp.gov.br, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP ou pelo telefone (16) 2266-9200, no horário das 08:30 às 11:00h e das 12:30h às 16:00h. Borborema-SP, 05 de abril de 2010, Jorge Feres Junior - Prefeito Municipal de Borborema. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Dia 23 de abril de 2010, às 09:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES DO PREGÃO: Dia 28 de Abril de 2010, às 8:30h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados através do site: www.borborema.sp.gov.br, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP ou pelo telefone (16) 2266-9200, no horário das 08:30 às 11:00h e das 12:30h às 16:00h. Borborema-SP, 05 de abril de 2010, Jorge Feres Junior - Prefeito Municipal de Borborema. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Dia 23 de abril de 2010, às 09:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES DO PREGÃO: Dia 28 de Abril de 2010, às 8:30h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados através do site: www.borborema.sp.gov.br, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP ou pelo telefone (16) 2266-9200, no horário das 08:30 às 11:00h e das 12:30h às 16:00h. Borborema-SP, 05 de abril de 2010, Jorge Feres Junior - Prefeito Municipal de Borborema. (A debitar) (7)

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2.010

Contratação direta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para serviços de comunicação via postal, por ser tal atividade de caráter eminentemente público e essencial à Soberania Nacional. Tal contratação está sendo feita com base no Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Pareceres constantes do Processo Administrativo nº 1.408/2.010, devidamente ratificados pelo Senhor Prefeito, nos termos do Art. 26 da Cidade Lei nº 1.408/2.010, de 30 de junho de 2.010. Valor total do contrato: R\$ 20.000,00.

Brotas, 06/04/2010 - Paula Balestero Barreto - Administradora de Materiais (A debitar) (7)

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010. O Governo do Município de Buritama, torna a público a abertura de Pregão Presencial nº 014/2010, com julgamento no mesmo dia, para a contratação de empresas para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e população deste Município, sendo que a abertura dar-se-á no dia 20 de abril de 2010, às 09:00h.

O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações e contratos, sito a Rua Maria Florinda nº 1463, no horário das 7:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (18) 3691.1739 ou (18) 3691 - 1888. Buritama - SP, 06 de abril de 2010. Izair dos Santos Teixeira - Prefeito Municipal. (A debitar) (7)

CACAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Atos Oficiais do Município. Decreto nº 3210, de 12 de março de 2010 - Autoriza a transferência da permissão, para utilização de Box no Mercado Municipal, da Sra. Maria Reis de Oliveira da Silva para o Sr. Valdeci Embosava de Siqueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA, 06 de abril de 2010. Eng. Carlos Antônio Vilela - Prefeito Municipal. (A debitar) (7)

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. Contrato nº 089/2005 - Contratada: Comercial João Afonso Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 06 meses, vigorando a partir de 16.03.2010. Caçapava, 12 de março de 2.010. (A debitar) (7)

CAÇONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. Contrato nº 089/2005 - Contratada: Comercial João Afonso Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 06 meses, vigorando a partir de 16.03.2010. Caçonde, 12 de março de 2.010. (A debitar) (7)

CAIEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RELAÇÃO DE CONTRATOS - MARÇO DE 2010. ADITAMENTO Nº 001/2010 - CONTRATO 07/2009. Contratado: SUL AMÉRICA SEGURO SAUDE S.A. OBJETO: REFERENTE CONVITE 06/2009

PLANO SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR TRÊS MESES. Condições de Pagamento: MENSAL. Valor do Contrato: R\$ 25.048,86. Data: 05/03/10.

CONTRATO: 05/2010 - CONVITE 002/10. Contratado: SCANDOC DIGITAL E CONSULT. LTDA. Objeto: DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: MENSAL. Valor do Contrato: R\$ 77.400,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

CONTRATO: 06/2010 - CONVITE 03/2010. Contratado: ELICON LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, CONFORME CONVITE Nº 03/2010. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Condições de Pagamento: mensal. Valor do Contrato: R\$ 79.680,00. Data: 25/03/2010. Contratos: 06 de abril de 2010. PEDRO SIQUEIRA JUNIOR - Presidente. (A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Despacho do Diretor de Educação de 06/04/2010. O Diretor de Educação, com base no inciso I, alínea "a" do artigo 4º da Lei 063/2005, combinado com o § 2º do inciso I do artigo 155 da Lei 063/2005, expedir os seguintes Atos Decisórios:

Atos Decisórios nº 023/2010 - Eliane Ramos Pereira D'Amorim, R.G. 26.716.081-2, acumula a função de PEB II na EMEB Jardim São Luiz em Cajamar e PEB II na E.E. Prof. Inaci Sartori Vieira da Silva em Franco da Rocha, Acumulação Legal.

Atos Decisórios nº 024/2010 - Aparecida Barbosa de Castro Pacheco, R.G. 21.419.058-4, acumula função de PEB I na EMEB Jardim São Luiz em Cajamar e PEB I na EMEF Maria Maria Pontes em Pirapora do Bom Jesus, Acumulação Legal.

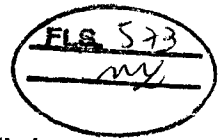
Atos Decisórios nº 025/2010 - Eliza Lopes da Silva, R.G. 41.250.330-X, acumula função de PEB I na EMEB Veneranda de Freitas Pinto e PEB II na EMEB Benedito Rodrigues Pontes, ambas em Cajamar, Acumulação Legal.

Atos Decisórios nº 26/2010 - Thiago Henrique de Oliveira e Silva, R.G. 33.359.230-X, acumula função de PEB I na EMEB Jardim São Luiz em Cajamar e Professor de Educação Básica na EMEB Moisés Cândido Vieira na Prefeitura Municipal de Jandira, Acumulação Legal.

Atos Decisórios nº 27/2010 - Marisa da Silva Souza, R.G. 34.524.087-X, acumula função de PEB I na EMEB Veneranda de Freitas Pinto e PEB II na EMEB Benedito Rodrigues Pontes, ambas em Cajamar, Acumulação Legal.

Atos Decisórios nº 28/2010 - Marco de Oliveira, R.G. 21.949.808-8, acumula função de PEB II na EMEB Renê de Paes e PEB II na EMEB Odil Garcia de Azeite, ambas em Cajamar, Acumulação Legal.

Atos Decisórios nº 29/2010 - Maria Cristina de Oliveira Moura Camargo, R.G. 16.488.691-6, acumula função de PEB I (Educação Infantil) e PDI (



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE: BIRIGUI-SP

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO Nº 5.266/2010

OBJETO:- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER RENOVADO SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009

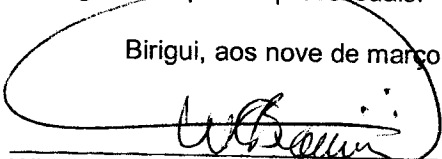
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

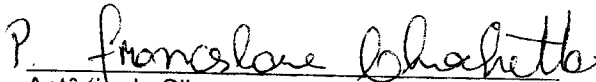
CONTRATADA: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

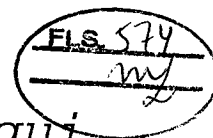
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Birigui, aos nove de março de dois mil e dez.


Wilson Carlos Rodrigues Borini
Prefeitura Municipal de Birigui


Antônio da Silva
Sócio Administrador
Confiancce Serviços de Medicina e Saúde Ltda.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 5266/2010

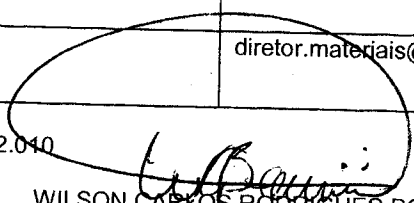
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER RENOVADO SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.009

Nome	WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	5.095.817
Endereço(*)	Rua Anhanguera, nº 259 – Centro, Birigui/SP (Residencial) Av. Euclides Miragaia, 2.637, Birigui/SP (Comercial)
Telefone	(18) 3649- 4333
e-mail	

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	EDMARA CRISTINA B. NOGUEIRA
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI/SP
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 09 de março de 2010


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
C.N.P.J. 46.151.718/0001-80



Birigui, 12 de abril de 2.010

DEPMAT/SL. Nº 207/2.010

Solicitamos a V.Sa., o envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópias dos documentos provenientes do processo nº 371/2009 – Concorrência Pública nº 07/2.009, referente ao contrato nº 5.266/2.010, firmado com a empresa “CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.” (03 volumes).

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações.

Ao
Sr. EURICO POMPEU SOBRINHO
SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS-
NESTA.

Recebi a 1ª via deste
em 12/04/2.010



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FLS. 576
my

OFÍCIO Nº 166/2.010

em 12 de abril de 2.010

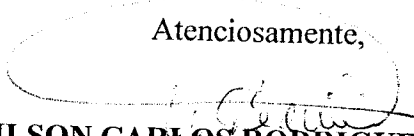
ASSUNTO:- Encaminha cópias
de documentos.

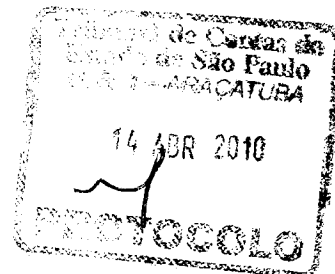
Senhor Diretor,

Anexamos, ao presente, para os devidos fins, cópias dos documentos referente ao Processo nº 371/2.009 – Concorrência Pública nº 07/2.009, com 03 volumes, relacionado ao Contrato nº 5.266/2.010, firmado com a empresa “CONFIANCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA”.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



A Sua Senhoria, o Senhor
FRANCISCO CARLOS GRANCIERI
Digníssimo Diretor da Unidade Regional de Aracatuba – UR.1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Café Filho, nº 402
ARACATUBA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Registro	Inscrita no CRM sob nº	Em	Certificado Válido até
	2.1-RS-4720-08	23/05/2008	31/12/2010
Razão Social ou Denominação			
CONFIANCCE SERVICOS DE MEDICINA E SAUDE LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço - Bairro			
RUA SANTA RITA DE CASSIA, 141 - PROMORAR			
Município			
ERECHIM - RS		UF	CEP
		RS	99700-000
CNPJ (MF)		Lic. Funcionamento	
06.373.912/0001-95		Lic. Válida até	
Responsável Técnico		Inscr. CRM nº	
LEONARDO KUBICA MACHADO		32406	

Certifico que a instituição de saúde acima identificada inscreveu-se neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento às disposições da lei nº 6.899, de 30/10/1980, e da Resolução CFM nº 997, de 23/05/1980. Este certificado deve ser renovado anualmente e afixado em local visível.

Porto Alegre - RS, 12 de abril de 2010.

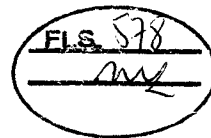
Dr. Fernando Weber Matos
 1º Secretário do CREMERRS





Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRANSMISSÃO VIA FAX

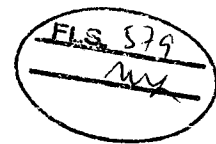
DE	DEPARTAMENTO	DATA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	MATERIAIS	26/04/2.010
EMPRESA:		
CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.		
FAX Nº	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:	
(54) 3015-5565/3015-5566	01 (uma)	
se não recebido bem, contatar pelo fone (0xx18) 3643-6125		

Solicitamos o envio item 5.2.3.1 do Edital nº 57/2009, Concorrência Pública nº 07/2009, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para a execução da Estratégia Saúde da Família – ESF, no município de Birigui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado se houver interesse da Administração, devidamente autenticado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste, sob pena de encaminhamento dos autos à Secretaria de Negócios Jurídicos para as providências que o caso requer.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Março Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações



【 RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO 】

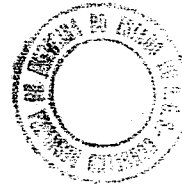
29 ABR. 2010 10:21

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODD	PÁGINAS	RESULTADO
01	00155430155566	20 ABR. 10:20	00'39	END.	01	OK



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Registro	Inscrita no CRM sob nº	Em	Certificado Válido até
Razão Social ou Denominação	2.1-RS-4720-08	23/06/2008	31/12/2010
CONFIANCCE SERVICOS DE MEDICINA E SAUDE LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço - Bairro			
RUA SANTA RITA DE CASSIA, 141 - PROMORAR			
Município	UF	RS	CEP
ERECHIM - RS			99700-000
CNPJ (MF)	Lic. Funcionamento		Lic. Válida até
06.373.912/0001-95			
Responsável Técnico	Inscr. CRM nº		32406
LEONARDO KUBICA MACHADO			
Certifico que a instituição de saúde acima identificada inscreveu-se neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento às disposições da lei nº 6.839, de 30/10/1980, e da Resolução CFM nº 997, de 23/05/1980. Este certificado deve ser renovado anualmente e afixado em local visível.			



Porto Alegre - RS, 12 de abril de 2010.

Dr. Fernando Weber Matos
1º Secretário do CREMERS

FLS. 580
2

Gabriele Mazzotti
Escritoriente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
apresentado Dou fe. Selo: 0182.01.0800003.66892
Erechim, 20 de abril de 2010
Gabriele Mazzotti-Escritoriente - E-moi: R\$ 2,80 + R\$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ONCIDA
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3322.1221 - internet@erechim.com.br
Daniele Mara Poncio - Tabelião

26/04/2010 - MACO


CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA. NOTA FISCAL SÉRIE T DE SERVIÇOS

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

Nº 0001-45

FLS. 581

P-VIA
CLIENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

DATA DA EMISSÃO

20/05/16

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO

RUA: SANTOS DUMONT, 35

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

SP

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

CNPJ / CPF

46.152.718/0001-80

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

214.152.306.114

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BIRIGUI NO TOTAL DE 20 EQUIPES. REFERENTE: ABRIL DE 2016.		282.166,25
		ISSQN 2%		5.643,32
		IRF 15%		4.232,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE IRRF	ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
0	100%								272.285,61

0 AÇÕES

OS 381

EMITENTE

CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

NOTA FISCAL SÉRIE T
DE SERVIÇOS

Nº 0000047



RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

FLS. 582

1ª VIA
CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPF

46.151.718/0001-80

DATA DA EMISSÃO

8/06/2010

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 28

CEP

16.200-095

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

S.P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234.152.306.114

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, S.P. REFERENTE A MAIO 2010.		367,830,69
				
		Serviços de Medicina	ISSQN 2%	7.356,61
			IRF 1,5%	5.517,46

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - BIRIGUI - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, S.P. o valor de R\$ 367.830,69 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e seiscentos e noventa centavos) referente aos serviços de saúde prestados no mês de maio de 2010.

CÚLO DO IMPOSTO

IRRF	ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
									367.830,69

OBSERVAÇÕES

CONFIANCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA. NOTA FISCAL SÉRIE T DE SERVIÇOS

Nº 0000048

Confiancce
 Serviços de Medicina e Saúde Ltda

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

OS 370

 FLS. 583
 1ª VIA
 CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

ISUÁRIO/DESTINATÁRIO

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPF

46.951.718/0001-80

DATA DA EMISSÃO

510712010

NOME

JUA SANTOS DUMONT, 28

CEP

16.200-095

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

S.P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

214.152.306.114

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, S.P. REFERENTE A JUNHO 2010.		375.685,14
		ISSQN 2%		7.513,70
		IRF 15%		5.635,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
								375.685,14

OBSERVAÇÕES

 RECEBUEMOS DE CONFIANCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA., OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL - SÉRIE T INDICADA AO LADO.
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMITENTE

CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

NOTA FISCAL SÉRIE T
DE SERVIÇOS

Nº 000053



RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

FLS. 584
VIA
CLIENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPF

46.151.712/0001-80

DATA DA EMISSÃO

4/8/2010

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 28

CEP

96.200-095

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

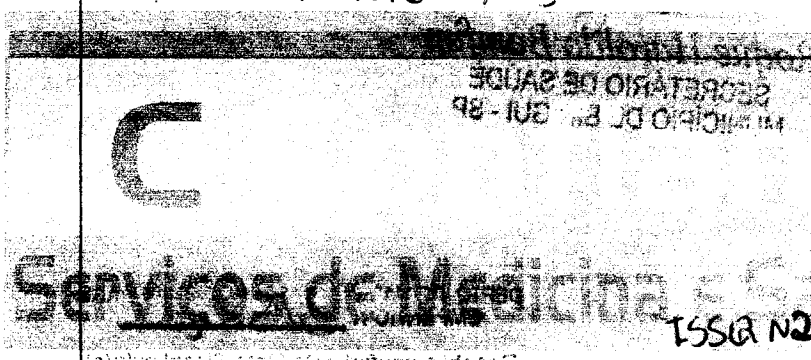
S.P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234.352.306-114

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, SP. REFERENTE A JULHO 2010.		434.593,58
				
		ISS 2%		8.691,87
		IRF 1,5%		6.518,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSON	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSON	VALOR TOTAL DA NOTA
									434.593,58

OBSERVAÇÕES

RECEBI(EMOS) DE CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL - SÉRIE T INDICADA AO LADO.



CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAÚDE LTDA.

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

NOTA FISCAL SÉRIE T
DE SERVIÇOS

Nº 000050

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

FLS 585
VIA
CLIENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPF

46.151.718/0001-80

CEP

36.200-095

DATA DA EMISSÃO

01/10/2010

ENDEREÇO

RUA: SANTOS DUMONT, 28

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234.152.306-114

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, S.P. REFERENTE A		481.982,17
		ISSQN 21 IRF 15%		9.639,64
				7.229,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

IF	ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
									481.982,17

OBSERVAÇÕES

Confiancce

Serviços de Medicina e Saúde Ltda

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 141 - PROMORAR

ERECHIM - RS - CEP 99700-000

E-mail: confiancce.medicina@bol.com.br

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316



DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00.00.00

DATA DA EMISSÃO

01/09/2010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPE

46.151.718/0001-80

CEP

16.200-095

RUA: SANTOS DUMONT, 28

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

S.P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234.152.306-114

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI S.P. REFERENTE A AGOSTO 12010.		455.827,80
		ISSQN 21.		9.116,55
		IRF 151.		6.837,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE IRRF	ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
0%									455.827,80

VACUOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ

06.373.912/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36316

USUÁRIO/DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ / CPF

46.151.718/0001-80

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 28

CEP

MUNICÍPIO

BIRIGUI

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

S.P. 234.152.306.114

DADOS DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, S.P. REFERENTE A OUTUBRO DE 2010.		465.749,62
		ISSQN 2%		9.314,99
		IRF 15%		6.986,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA	VALOR DO IRRF	BASE ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	BASE ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DA NOTA
								465.749,62

OBSERVAÇÕES